

1819



65A

Luís de Oropesa de
Pin Damunhan yaba

Auto de Inventario que
se fez por fahuimento
de Donna Isabel dohi-
reira Silva

Inventariante por
Morido Oropesa

Manuel Henrique de Sáez

[illegible]

Let. ~~1~~ Manoel Henriques de Paiva

[illegible][illegible]

Rule.

José Antonio Luis Tabellero de San
 Blas Sacerdote, eclesiástico, mayor en su
 curia Villa Real de Nueva España
 de Don Juan de Pineda obispo de
 ella, y Don Juan de Pineda obispo
 de Bay. H. H.

[illegible]

For Maria Curran

Tita. Love, Mary

Mano Antonio de Oliveira e Sousa
di idade de dezoito annos, como me pae
meu e o testador da mesma Souza
fazem.

Marionna, decidida de dar como
pouco mais, ou menos apitantes m-
Cora domosmo Varren torante 11

*Antonio de Ochoa de Almanza, pouco
mais, eu ounera, e o outro com a casa do
mesmo Inventorista.*

Come amô de chorô e filhos todos para
constar mandou o ditto Sny fazer a des-
ta, em que assignou com o Inventari-
ante, em José Thomeira e as Chri-
stina que assignou

Leite

Mano L Henrique de Paiva

Trono de l'imp. or ad Li
ton de Dy. haoy des de
Inventario

Aos latores da mesma da Outubro de mil e
 este cento e setenta e nove, nesta Villa
 Principal do Estado da Bahia da Província de
 Pernambuco da Paróquia de São João do
 morador de São Francisco, de quem se trata, e
 Capistrão José Cosme de Faria, e
 com o seu filho, e com o nome de
 me achava na fazenda de São João do
 ora, e sendo ahi, e de lá fui for nomeado

ac ovig
dile

Manuel de S. J. de S. J.

[illegible]

Per sempre igni predicto d. Curdior
is alteri nomen a Longuini
Tore de Saur. a qual Lord

notificando p. n. mayor para
m. ensignar lo que es
noto. Señalado por el
D. de mayor, el
noto notificando p. n. mayor
de este día. Por el
en el alador, para de la
vela. Añade

Lesmo de Datto

For de Tanood das terras de Fiveruso
 de mil e oito cento, vinte e uma mil e
 Dilla Real de Nossa Senhora do Bom
 Sucesso de Pindamonhangaba e nas
 terras de Wridimus das terras ordinarias e
 offaonys a capitam D. de Coma deite
 onde eu es crivos de offaonys, ede ceto
 campo radiante no mado mco para
 sendo aki julle mesmo Inj mfo
 nam da de ertey autoz de D. n. venta
 rio Com deo intesta cutorio e lto
 e de pua e cinque mandou e de lony
 le, e quando a lra como no lto de
 tito, ede claro, e pua e constas de
 este termo de Datta, eu Manuel
 de Oliveira Silva e Silva e Silva
 offaonys que os crivos

Mamuel de Oliveira Silva Pinão
do freguesia nra villa Real de Mossaça
Mora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba
do termo Com P. vilitam Primalquod
na Magestade de L. rma q. u. de os
G. l. do Dr. Certifico em 18

Compre Juicial que em o imprimeto de
Interlocutorio outro no te fiqui a lora
quim lota de B. Swiss para o vir de
Carandade de tem dos e Camy digte
Inventario o que fis em sua por mia
pura e para pouta sua minto, e
de ignar termo o referido he verdade
infa da que passa e ginto nte qd orim
extinto e assignada 17.º Qual eos 24 de
2002
Fovriso de 1820.

Manute Cilwica Silver

Termo de Curadores ad litem
dos offiçoz do p^{te}ente de
vontade em ~~comprimento~~ de
Inter Locut^o utro do Juiz
ordin^o e offiçoz

[illegible]

Ditos Inydaros y pte terno en pie se expon
 con el to Castor en el Manteo de la mesa
 para el caso de orgaz que sus conij
 Leites. Y en un y en del

Mamuel de Oliveira Silva Grimaes de
 Jacomy myta villa Real de Serrae eburada
 Pium e sacro eucendamp. de eotermos
 por Christão Primal por sua Magestade
 que d. 1.º de 1.º

Carta p^a e p^aso lito que n^o se f^ou
por carta ao Inventariante Cabana de Cedral
Mazam^a de Marique de Paiva por carta
de quem teve carta por carta que me
estimo o dito de quem falecido empe
dado por p^aso e p^aso e p^aso e p^aso
cripta e signada 4.^a Real por 20 de
Fev. de 1820 - annos

Manuscript of a letter

Item testifico mais que tambem note
seguir ao Juiz de maior Manuel
Antonio de Alencar, quando me foi
to de que a Carta de vossa Real
em tudo se passasse conforme por
minha escripta assignado 5.º. Mai
ao 25 de Fev. de 1820 annos

Manuel Chirino

Arma de guerra para a
lindas das bns deste mundo.
pudaste do mundo. Caba da
Caba hudo. Remajoi, clusado

Por vinte dias de my de Maria de mil cento
centa vinte e um myta villa Mald
doza e chon do de chon e rreca de Pa
da me nhang aha endas catra de ari
denia da chon or dinario de o fany

Adelphi

Manuel Antonio de O. Lr.^a

Yours truly
J. P. Kennedy

Wagon's Pass & Back
to the South Sea

153200

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

153400

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

153600

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

153800

Quinta

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

154000

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

154200

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

154400

Quinta

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

154600

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

154800

Quinta

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

155000

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

155200

Quinta

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

155400

Quinta

Quinta de la Cruz mil de la Cruz. V. como
amargosa de la Cruz de la Cruz

10
172280

[illegible]

[illegible][illegible]

Intima mente como nelle silenziosità ed
 Clara qui come per pubblicare con me
 dium di un'azione di carità, e per
 termino di data e di Ma non è di
 natura di un'azione di carità e di un'azione di carità.

Mamute e Chirimicha Chirimicha de
 e faving nyte villa Real de Nossa Senhora
 do Carmo Juaze de Pindamonhangaba
 e de Juaze de Pindamonhangaba
 por sua Magestade Fidelissima que Deus
 o Guarde

Continua em fte de novo officio que citei
ao munitario ante o cabes de Cotal. Na
qual Henrique de Paiva em suas pro
prias justas para justas desty Auto
do inventario ao dizey fte: nario em com
pimento das suplicas. Vtro d alcy de
of facy a quelle bendenturco para que
se citad = edanny ma forma citei
aos herdeiros da qual A Antonio de Oli
veira, e Maria, e a dny do of facy
Isaquim d o de dclivind toda em
sua propria justas para os seus soffres
e dequid herdeiros em fte dany
do apoteente que a signa d. A. Que
de 16 de 1820 anno

Handwritten signature: *James D. Smith*

Termo de honra, ao qual se tem
vimos Invenção, humeio, claud
do offeo, ao mesmo tempo de se li
taca? que se o offeo se pinto n'este
Inventario como se o offeo se pinto

Nos vinte e cinco dias do mes de Setembro
 de mil oitocentos, vinte e cinco, neste villa
 de Sant'Antonio do Bonfins, de
 Pinda maschayada em ascatay domo
 da da d'euq deo f'auq e a argento m'or da
 quind Pamo de d'livind aonde eu G'ri
 van de d'eu largo e oviante nomado
 maxava, e sendo ahi juntamente oviu
 Inventariante Cabeca de Cata e Manuel
 Henrique de Paiva, e os f'udizos Manuel

[illegible]

*Digno por castro de São Mariana
Marcel Antonio de Souza
Vice-Alcaide da Vila Rica*

Leyte on modo que Luis de
 Aguiar e o outro nome para Par
 tidos e o outro ^{em} Ant. Mas e o
 2º que se chama p. p. p. p. p. p.
 para o Comandante p. p. p. p. p.
 e o outro p. p. p. p. p. p. p.
 Real 20 de 45.
 del 820.

Luís a Signo 5^a Real aos 27 de Mar. de 1822

Co. deluram^{to} eas powady
Partidony

[illegible]

Barroto José Gomez de Sosa m^{do}
Lequien Ant^{ho} Marcondy de Sandoz

Primeiro de Datta euid Manuel de Oliveira
Sobra Oliveira de 07 fev 1821 //

Manuel de Oliveira Sobra Oliveira de
07 fev 1821 myta villa Real de Nossa Senhora
da Conceição de Penedas ubanga
ba e de termino com Proridade Proridade
e sua Magestade de Penedas de 07 fev 1821 //

Carta de compra de mto officio que citi
as de vender ante Cabes de Catal Mano
el de Oliveira de Oliveira em sua propria
pessoa para o pagamento das Partidões com
my ma forma a seguir Manuel de
Oliveira de Oliveira, e Mariana, e as lara
das de Oliveira de Oliveira de Oliveira
tudo para o pagamento das Partidões e de
sendo hi velidade em 07 de fev 1821 //

P. 8002 p. 182. Manuel de Oliveira Sobra
Oliveira de Oliveira //

Carta de Partidões

Primeiro de Datta euid Manuel de Oliveira
Sobra Oliveira de 07 fev 1821 myta villa
Real de Nossa Senhora da Conceição de Penedas
ubanga ba e de termino com Proridade Proridade
e sua Magestade de Penedas de 07 fev 1821 //

De Oliveira Sobra Oliveira de 07 fev 1821
estmiff
Ramos
Joaquim de Oliveira de Oliveira
Joaquim de Oliveira de Oliveira

Partidões

Acharam de Oliveira de Oliveira de Oliveira
myta villa Real de Nossa Senhora da Conceição de Penedas
ubanga ba e de termino com Proridade Proridade
e sua Magestade de Penedas de 07 fev 1821 //

Monte mor
24408840

Acharam de Oliveira de Oliveira de Oliveira
myta villa Real de Nossa Senhora da Conceição de Penedas
ubanga ba e de termino com Proridade Proridade
e sua Magestade de Penedas de 07 fev 1821 //

Duvida
3688880

Acharam de Oliveira de Oliveira de Oliveira
myta villa Real de Nossa Senhora da Conceição de Penedas
ubanga ba e de termino com Proridade Proridade
e sua Magestade de Penedas de 07 fev 1821 //

Monte mor
20448960

Acharam de Oliveira de Oliveira de Oliveira
myta villa Real de Nossa Senhora da Conceição de Penedas
ubanga ba e de termino com Proridade Proridade
e sua Magestade de Penedas de 07 fev 1821 //

Masão
40204980

Acharam de Oliveira de Oliveira de Oliveira
myta villa Real de Nossa Senhora da Conceição de Penedas
ubanga ba e de termino com Proridade Proridade
e sua Magestade de Penedas de 07 fev 1821 //

Segunda Montemora
3408326

Acharam de Oliveira de Oliveira de Oliveira
myta villa Real de Nossa Senhora da Conceição de Penedas
ubanga ba e de termino com Proridade Proridade
e sua Magestade de Penedas de 07 fev 1821 //

Acharam de Oliveira de Oliveira de Oliveira
myta villa Real de Nossa Senhora da Conceição de Penedas
ubanga ba e de termino com Proridade Proridade
e sua Magestade de Penedas de 07 fev 1821 //

Ram
 Joan Ann. Mrs. & Anne.
 Joan. Gomey to Isaline.

Havem inventariante a casa de Manoel
 Manuel Henriques de Ara para pagar
 mto do Censual, e de arrendamto
 do Caim, e de arrendamto do
 Pasatny a quantia de cento e cinquenta
 mil cento e cento, e de arrendamto
 qum cento e cento, e de arrendamto
 qum cento e cento //

Ilavaud magis novales intus de cunctis pro
cordis curru appantes de cunctis
etiam mil. utentur. (sic) cum assurgit
cunctis

Flavored may only now in oval or circular
drying vats, agitated by the foot, and
dryed as a margin of semolina — "

Flaverd may en ovalotinture de henné
Bois tinke aguantade kadoj mil lej amo
amargen semostræ — //

Havendo mais em ovalos inteiros de hua
 Junta de Priz de Larro e quantos de vis
 te mil liz como amargem sem ostar

Il aveva mai em ovalos inteiros de trez &
quatro aquantia de trinta mil fuy como
amargem de moço trez ————— "

Flower maj nodalwintura dehum
Petro aquntia dedy rail jay como a
margin simitria

Flowers mag in oval interior of same
Cavate 2 in. aquantia de dda mil.

12800

25.600

49.5 + 20

Some
368 5886

E pela fôrma de uma musa ouve-
 ram elle dito Luiz Partidory este razião
 to por intusado sem fôrta fôrta e alabado
 emand aram Selumgus e guare intum
 minto como nelle selobitum de Clara
 yara detudo Constat manico edito
 Luiz Partid. este termo em que assignon
 and ord toz Partidory ehe Ma unil
 deo Liviana Silva Escrivam de orige
 ony aos emoi //

only as enwill
 Remiff ^{to} ^{the} ^{as} ^{the}
 Goag ^{to} ^{the} ^{as} ^{the}
 Long ^{to} ^{the} ^{as} ^{the}

Pagamento feito acidentalmente cabeca
do Catal Ma nuel Henrique de Paiva de
cua meoça aguantia de 4020 g 980/2

Havida el voluntariante Manuel Henrique
 de Paiva para pagamento de sua dívida em
 o lito do valor de R\$ 100,00 (cem reais) a quantia
 de quatro mil e oitocentos e oitenta e seis
 e cinco centavos (R\$ 4.886,50) —

148850

Harra may eny me em parte do lado
do lado da terra aquante de fuz. cento
mil fuz como amargem de mato

608000

Il avra mai un mo em ovalidinturo
de aito foida em hom wro aq uantia de

678826

Soma
3408326

Para inteira munto do pagamento futo
a sua legitima Materna em parte do valor
do Escrava Francisco Orio a quantia de
Setenta e sete mil e oitenta e vinte e
seis Reys como amargem Simostra
Soma yte pagamento futo a legitima
Materna do herdeiro e do fado Manuel
Antonio do Livramento a quantia de trinta
e quatro mil e trinta e vinte e seis Reys
como amargem Simostra
E gulla de fenda forma e manancia
ram elletto. Dey. Partidory este paga
mento por inteiro e benfute fendo e
cabado e mandando de lumpy e qua
de intima munto como nelle Silontem
e de lara e para Constas mandou adito
Dey futo yte termo e manancia
com a dita Partidory e de lara e
do Livramento e Silva e de lara e de fady
as enry
Nomes Joao Ant. Mos. de lara e
Joao Gomez de lara e

Pagamento futo a herdeira e do fado
Mariana de sua legitima Materna da
quantia de 3408326
Haver a herdeira e do fado Mariana
para pagamento de sua legitima Ma
terna em parte do valor do Passado e
milla a quantia de trinta mil e trinta e
seis Reys como amargem Simostra
138250

Haver a herdeira e do fado Mariana
para pagamento de sua legitima Ma
terna em parte do valor do Passado e
milla a quantia de trinta mil e trinta e
seis Reys como amargem Simostra
684400
Haver a herdeira e do fado Mariana
para pagamento de sua legitima Ma
terna em parte do valor do Passado e
milla a quantia de trinta mil e trinta e
seis Reys como amargem Simostra
1404000

Haver a herdeira e do fado Mariana
para pagamento de sua legitima Ma
terna em parte do valor do Passado e
milla a quantia de trinta mil e trinta e
seis Reys como amargem Simostra
1024400

Haver a herdeira e do fado Mariana
para pagamento de sua legitima Ma
terna em parte do valor do Passado e
milla a quantia de trinta mil e trinta e
seis Reys como amargem Simostra
538220

Haver a herdeira e do fado Mariana
para pagamento de sua legitima Ma
terna em parte do valor do Passado e
milla a quantia de trinta mil e trinta e
seis Reys como amargem Simostra
18560

Haver a herdeira e do fado Mariana
para pagamento de sua legitima Ma
terna em parte do valor do Passado e
milla a quantia de trinta mil e trinta e
seis Reys como amargem Simostra
48000

Haver a herdeira e do fado Mariana
para pagamento de sua legitima Ma
terna em parte do valor do Passado e
milla a quantia de trinta mil e trinta e
seis Reys como amargem Simostra
88000

Haver a herdeira e do fado Mariana
para pagamento de sua legitima Ma
terna em parte do valor do Passado e
milla a quantia de trinta mil e trinta e
seis Reys como amargem Simostra
88756

Haver a herdeira e do fado Mariana
para pagamento de sua legitima Ma
terna em parte do valor do Passado e
milla a quantia de trinta mil e trinta e
seis Reys como amargem Simostra
Soma
3408326

E gulla de fenda forma e manancia
ram elletto. Dey. Partidory este paga
mento por inteiro e benfute fendo e
cabado e mandando de lumpy e qua
de intima munto como nelle e
Contem e de lara e para Constas man
dou adito Dey futo yte termo e manancia
com a dita Partidory e de lara e
do Livramento e Silva e de lara e de fady
as enry
Nomes Joao Ant. Mos. de lara e
Joao Gomez de lara e

Pagamento feito ao herdeiro Antonio de
sua legitima Materna de quantia de
340 \$ 26, 72

200 \$ 000
Havemos o fidei Antonio para paga-
mento de sua legitima Materna em ju-
te doval de o lito terra onde mora
o inventariante de 100 \$ 000 aquantia
de 100 \$ 000 mil Reys como amargem
se mostra

68 \$ 40
Havemos mais o mesmo em parte do que
deve ao morto Constantino de 100 \$ 000
de 100 \$ 000 aquantia de 100 \$ 000 mil Reys
como amargem se mostra

33 \$ 250
Havemos mais o mesmo em parte do que
deve ao morto Constantino de 100 \$ 000
de 100 \$ 000 aquantia de 100 \$ 000 mil Reys
como amargem se mostra

1 \$ 440
Havemos mais em ovalos inteiros de tres
galhas mil aliy Congahey aquantia
de mil quatro centos e quarenta Reys
como amargem se mostra

\$ 800
Havemos mais em ovalos inteiros de hum
Bofete aquantia de oito centos Reys
como amargem se mostra

2 \$ 000
Havemos mais o mesmo em ovalos in-
teiros de hum lenço de aquantia de
dois mil Reys como amargem se mostra

1 \$ 280
Havemos mais em ovalos inteiros de tres
passos de o lito aquantia de mil e oitenta
e oitenta Reys como amargem se mostra

51 \$ 200
Havemos mais em ovalos inteiros de o lito
Paula Cristo aquantia de oitenta e hum
mil e oitenta Reys como amargem se mostra

Havemos mais o mesmo o fidei para inter-
veniente do pagamento feito ao herdeiro
legitimo Materna em parte do valor de es-
ta e de o lito e de o lito aquantia de

De Santa equatrimil durante o de 100 \$ 000
e como amargem se mostra

340 \$ 26, 72
Havemos o pagamento feito ao fidei Antonio
de sua legitima Materna aquantia de 100 \$ 000
de 100 \$ 000 mil Reys como amargem se mostra

200 \$ 000
Havemos mais o mesmo em parte do que
deve ao morto Constantino de 100 \$ 000
de 100 \$ 000 aquantia de 100 \$ 000 mil Reys
como amargem se mostra

68 \$ 40
Havemos mais o mesmo em parte do que
deve ao morto Constantino de 100 \$ 000
de 100 \$ 000 aquantia de 100 \$ 000 mil Reys
como amargem se mostra

33 \$ 250
Havemos mais o mesmo em parte do que
deve ao morto Constantino de 100 \$ 000
de 100 \$ 000 aquantia de 100 \$ 000 mil Reys
como amargem se mostra

1 \$ 440
Havemos mais em ovalos inteiros de tres
galhas mil aliy Congahey aquantia
de mil quatro centos e quarenta Reys
como amargem se mostra

\$ 800
Havemos mais em ovalos inteiros de hum
Bofete aquantia de oito centos Reys
como amargem se mostra

2 \$ 000
Havemos mais o mesmo em ovalos in-
teiros de hum lenço de aquantia de
dois mil Reys como amargem se mostra

1 \$ 280
Havemos mais em ovalos inteiros de tres
passos de o lito aquantia de mil e oitenta
e oitenta Reys como amargem se mostra

51 \$ 200
Havemos mais em ovalos inteiros de o lito
Paula Cristo aquantia de oitenta e hum
mil e oitenta Reys como amargem se mostra

Havemos mais o mesmo o fidei para inter-
veniente do pagamento feito ao herdeiro
legitimo Materna em parte do valor de es-
ta e de o lito e de o lito aquantia de

De Santa equatrimil durante o de 100 \$ 000
e como amargem se mostra

João

Obedecendo o venerado dep. de um certo a
quantia pedida do Requerim. Vetro p. tanto
eu e m. fr. Moriana não duvidamos q. se lhe faça
pagam. um mandava q. for ceruido p. a de
al 26 de 7 br. de 1820

Mandado de m. de O. de 1820

Compromisso Com a Regencia alima

Clavados Joaquim da Silva

Pagou 30 de de 1820
Lavr. de 1820

João de O. de 1820

João de O. de 1820
tr. de 1820, q. adle sup. esta cendo
M. Henrique da Silva ag. de 1820
e simoenta, e m. de 1820. p. ex. de 1820
m. agra de 1820. p. de 1820. p. de 1820
b. de 1820. p. de 1820. p. de 1820
b. de 1820. p. de 1820. p. de 1820
a. de 1820. p. de 1820. p. de 1820
e b. de 1820. p. de 1820. p. de 1820
p. de 1820. p. de 1820. p. de 1820

Requerim. de 1820
de 1820. p. de 1820. p. de 1820
de 1820. p. de 1820. p. de 1820

João de O. de 1820
de 1820. p. de 1820. p. de 1820
de 1820. p. de 1820. p. de 1820
de 1820. p. de 1820. p. de 1820
de 1820. p. de 1820. p. de 1820
de 1820. p. de 1820. p. de 1820

João

Obedecendo o venerado dep. de um certo a
quantia pedida do Requerim. Vetro p. tanto
eu e m. fr. Moriana não duvidamos q. se lhe faça
pagam. um mandava q. for ceruido p. a de
al 26 de 7 br. de 1820

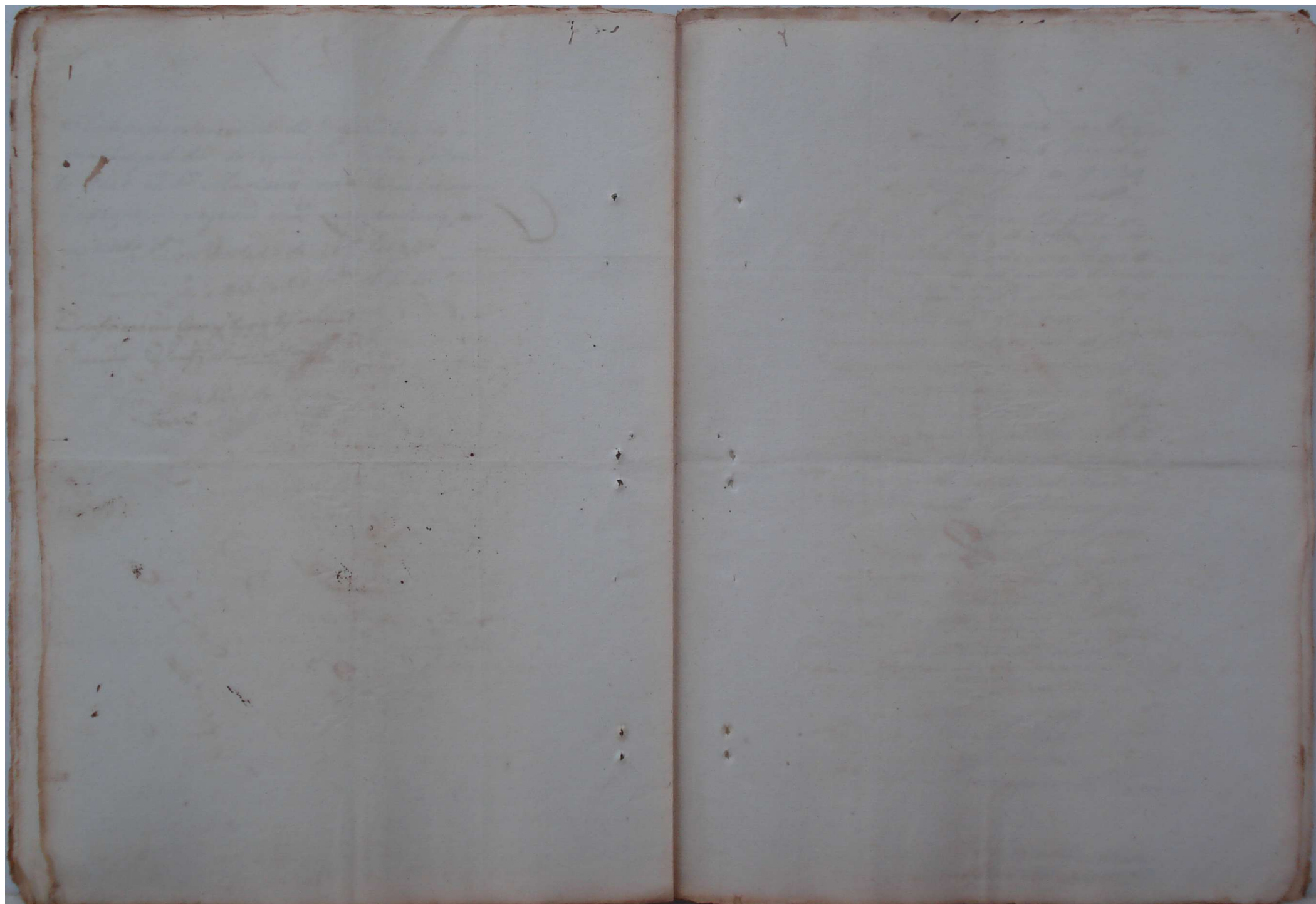
1^o Juiz

Obedecendo e venerando o que p^oderem a certo a
quantia pedida de requerir - e retro p^o t^o t^o
to eue m^o Fr. Mariana naõ duvidamos
q^{ue} cabefica pagar m^o m^o mandado q^{ue} for
exido V. Real 26 de 16^o de 1820

M^o de l^o de O. l^o

Comprometo me com a hypoty e l^ome
Ocurdo Santo Paulo de l^ome

Pago 2000 de l^ome
L^ome de l^ome



Termo do Nascimento de Nro
 Senhor Jesus Christo de mil e
 trezentos e vinte e sete na Villa
 Real de Nra Senhora do Bom
 Juiz de Pindamonhangaba aos
 vinte e sete dias do mes de
 Maio do dito anno em Casa de
 Pede de Nra de Mestrado Doutor
 Juiz de Fora e Provedor do
 nos Melhores de Souza e
 Lima onde eu exerci o oficio
 Cargo adiante no meo oficio
 sendo eu e o presente o
 Tutor Manoel Henrique de
 Souza para este de contas a conta
 dos Offens de presente em conta
 rio que pello ditto Mestrado
 foram tomadas na forma que
 adiante se segue o que para
 com ter se feito e feito que asi
 fica o ditto Mestrado Tutor
 e eu Manoel Henrique de Souza
 exerci o de Provedor no tempo
 do presente do actual exercicio
 do Offens exerci

Manoel Henrique de Souza

Logo pello ditto
 meo oficio e feito e feito

Tutor Manoel Henriques de
Paiva pello seu Offon este
dos nome educação bem e seu
Densimentos eloge the for progre
tudo pello Offon Antonio

Respondo que
este Offon Antonio he seu fi
lho e que seu nome entera
Antonio Manoel de Oliveira
ra e que tem de idade de vinte
e nove annos mais ou menos
e que se acha foltuoso em sua
Companhia sendo tratado edu
cado al em entado digo edu
cado segundo os preceitos da
nossa Santa Religião

Que os bens que
the foris ajudados para paga
mento de sua sustentação e
comtante devida de ventos e
foltas vinte e ocos the ventos de
nra seacha de laicha de casa de
ministracao e em aumento
ou de menciado alguma que
despara alguma tem comete
feito e porico nada the deve

Por esta forma
oua o dille e lhamos a conta

a conta por tornada e assignou
com Tutor seu Manoel
João de Paiva e com
da Provedora na assigna
to do actual e venio do Of
fion e seu

M. Henrique de Paiva

Elogo pello dille
Ministro for progre
tudo do Tutor Manoel Henriques de
Paiva pello seu Offon Manoel
seu e lhamos nome educação bo
a lica da casa de seu bem e don
dillo entor

Respondo que
o Offon Manoel he seu fi
lho e que seu nome entera he
Manoel Antonio de Oliveira
e que tem de idade de vinte e
nove annos mais ou menos
e que se acha foltuoso em sua
Companhia sendo tratado edu
cado al em entado e educado se
gundo os preceitos da nossa San
ta Religião

Por esta forma
oua o dille e lhamos a conta

Pagamento de sua Legitimã
Materna constante deute en
o inventario apostho de anno
de dezasseis de julho de setenta e dois
e de sua ademeritã traça sem
Alimentos ou diminuição al
guuma egua com elle nada
sem de ganho de raziã por que
nada houve

Por este forma
ouo o dote de Maria de Almeida
por tomada a qual assigna
com o Tutor e seu Manoel
Joachim Alberto executor da
Procedoria no impedimento
do atual executor de D. Thomaz
executor

M. A. V. S. M.
Manoel Henrique de Caires

E ego pello deute elle
muito por paguente ao Tu-
tor pello D.ª Maria
sem estado nome e de caga se

sem bens e Pendimentos

Expone-se esta
D.ª Marianna de tambem
sua filha com nome entã
ra de Marianna de Olí-
ra Silva que tornã de de
vinte annos pouco mais ou
menos que sea de solteira em
sua companhia sendo sempre
tratada a bem e de eadade
segundo a natureza da sua fan-
ta e legião

Ha o bem que ha
fora o juizador da sua legi-
tima materna constante deute
em inventario apostho de anno
de dezasseis de julho de setenta e dois
e de sua ademeritã traça sem
Alimentos ou diminuição al
guuma egua com elle nada
sem de ganho de raziã por que
nada houve

Por este forma
ouo o dote de Maria de Almeida
por tomada a qual assigna
com o Tutor e seu Manoel
Joachim Alberto executor da
Procedoria no impedimento
do atual executor de D. Thomaz
executor

Manoel Henrique de Caiva

Paga de felle 5. rarias folhas
de papel com aqua rosega
Cathart.

437

N 437
L 50
21 Aug 1891

Passant

de Justitia digue para comitar de
digue para comitar thori este Por
mo in Mano el Yaguism Allado
erriens de Provadia moom
pe dormante de atual erriens
de Offom erriens

Vol 302

As folhas tomadas a 17
julho por Simeão, que
mande recunpra na
forma dellas prazas e
cunhas. Vito Qual Ide

Journal de 1829

Antonio Felizardo de la Armonia
Publicação

A hum dia do Mes de Maio
 de mil ote e ote e ote e ote e ote
 annos nosta S'ella Realidade
 a Senhora do Bom Senso
 em Casas de Poxidencia do
 Menistro Doutor Luis de
 Fera Anterior Melhores de
 Souza e ote e ote onde eu esen
 do de seu Cargo adiante no
 meo fui bome e ote e ote a
 do pello d'ello Menistro me
 fize de do ote e ote e ote
 e ote e ote e ote e ote e ote
 e ote e ote e ote e ote e ote

e a los que ao de ante
 se e que a par a d'el
 do Camo Camo do
 o dito me o a d'el
 do fater a d'el
 de an tua e d'el
 para Voz d'el
 que me Camo
 tor a an Jo as
 me o d'el
 Que me d'el
 via que par me
 do d'el
 - por me d'el
 do an tu al os
 em.

W. M. Verne

Manoel Henrique de Paiva
to d'ella. Foy logo pu-
guntado ao Juiz da
mesa. Foy a guisa da
Paiva, foy logo or-
denado o Estado. E por
se não ha nome
neste, logo foy
purgado pelo arcebispo
e os demais, e os demais
e os demais e os demais
e os demais.

R.

Resposta do
ao d. lo. M. n. b. q. u.
orphanos Antonio Jo
nome in th. ro - va
Antonio Manoel Pa
Almeida - q. u. e. th.
orphanos São Seor
Johão, e q. u. e. th. ro.
e da de de Vinte e
seis annos p. r. o.
mais onomias - q. u.
e a cha tel de ro - m
para compra mbia
p. r. o. do tratado - e
Limanlado - E du
ca do e q. u. e. th. ro.
Santa Santa de la
q. u. e. th. ro.

Gen or bens
que me foras a digni-
dade de dar para a paga-
mento de fumaça
gibela a receber a
contas de dois ter-
cos de um barão
pothos vinte e
a ter de ter um be-
na a fumaça de bai-
cho de fumaça de mi-
nistras, eis para
um conto de um mil-
ões e alguns e um
com o mada ter

por da liberdade e que
porem se usado e thidron

Procurado a for
ma ou v. a th. do th.
misto esta com ta
pelo mada e para
de lado com ta. La
vinte e duas que
a a gorda e o dito
th. misto com
tudo e que para
Francisco de Barros
Exercido da Brando
na que se usou

M. M. M.

M. Henrique de Paiva

Logo pelo
dito Misto de Santos
que o Fora. Brando
e Orphaos foi por goma
lado no Futor. Manoel
Frigueira de Caiua
pelo seu Orphaos. Ma
noel e o m. m. e m. m.
L. L. L. Educado por
e Br. e m. de M. m. m.

a

Respondeo
ao dito Misto que
a gente Orphaos. Ma
noel e o seu filho jun
tamente e que for
no m. m. m. m. m.
Manoel Misto m. m.
de o. o. o. o. o. o. o.
ter a Brando de Vin
tudo e m. m. m. m. m.
co m. m. m. m. m.
m. m. e que para o
tudo e m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m.
e para o m. m. m. m.
e que de m. m. m.
L. L. L. L. L. L.

Que os Br.
que m. m. m. m. m.
de cada m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m.
de m. m. m. m. m.
de m. m. m. m. m.
de m. m. m. m. m.
de m. m. m. m. m.
de m. m. m. m. m.
de m. m. m. m. m.

Am an un esboço
de um município algar-
veense. Com a sua ad-
ministração de - por
a esboçada por D. V. e

Esposato for
ma ou V. M. D. L. D.
Muir two etc
com to post to m d
D. e. p. o. a. com to
L. a. p. g. a. com o-
L. u. r. e. m. p. o. n. o-
L. a. m. o. n. o. d. u. l. e
una G. i. r. i. n. o. s. d. o
B. r. o. m. d. o. r. i. a. g. u. r.
o. s. e. r. i. m. i. g.
id. M. D. L. D.

M^{te} Henrique de Brito

Deo go pto
De lo Minuto los Sai
pus guelado de Ten
Col. Mar an no Bom
re guel. Cair a
To la fura Or fha

Ever was da Brown
do rie que por um
pe di morte do ar bu
ab os crimis

Vto as Curador
Com. J. Benda
m. J. d. 183
Haward

anotação de José das
contas tomadas e fin-
des por o Sr. Jõão Manoel
Antonio maior de 25 annos
parece-me foy isto que de-
vendo ser no tificando
p. Sr. Jõão b. bitar-se a-
fim de poder dar a de-
vidos q'ueira com a Sri-
tando a fim alom. fudam,
e usando o ym como
do que se deu ter po-
de ao Tutor com hum
cura tudo pella lei ja
extinta e abada. Ser
Em berço do g. S.S. man-
dava ag. por elvuido
Pindag. 28 de 76 d
1830 a Curador g.

Quirino Joao de Toledo

Dado

Das Vinte e oito dias
do mes de Setembro de
mil e oitenta e tres
da nossa Villa de N. S.
da freguesia da B. m.
da freguesia de S. m.
na freguesia de S. m.
E. m. p. l. o. r. i. o. m. f. o. i.
dado estes m. l. o. r. o. m.
a freguesia de S. m.
dos de S. m. p. a. c. o. m.
a freguesia de S. m.
m. o. m. p. o. a. s. f. r. a. n.
m. o. d. e. m. a. u. a. E. m.
m. o. d. e. m. a. u. a. E. m.
m. o. d. e. m. a. u. a. E. m.

Am

Das Vinte e oito dias
do mes de Setembro de
mil e oitenta e tres
da nossa Villa de N. S.
da freguesia da B. m.
da freguesia de S. m.
na freguesia de S. m.
E. m. p. l. o. r. i. o. f. a. c. i. o. m.
m. l. o. r. o. m. l. o. r. o. m.
a freguesia de S. m.
dos de S. m. p. a. c. o. m.
a freguesia de S. m.
m. o. m. p. o. a. s. f. r. a. n.
m. o. d. e. m. a. u. a. E. m.
m. o. d. e. m. a. u. a. E. m.
m. o. d. e. m. a. u. a. E. m.

Am. l. o. r. o. m. d. e. q. u. e. f. a. c.
a. s. p. l. o. r. o. m. a. m. l. o. r. o. m.
f. r. a. n. c. o. d. e. m. a. u. a.
q. u. e. m. o. d. e. m. a. u. a.

Am

Como p. a. r. e. a. s. f. u. n. d. a. d. o.
C. m. d. e. m. a. u. a. E. m.
19.º

Am

Dado

Das Vinte e oito dias
do mes de Setembro de
mil e oitenta e tres
da nossa Villa de N. S.
da freguesia da B. m.
da freguesia de S. m.
na freguesia de S. m.
E. m. p. l. o. r. i. o. f. a. c. i. o. m.
m. l. o. r. o. m. l. o. r. o. m.
a freguesia de S. m.
dos de S. m. p. a. c. o. m.
a freguesia de S. m.
m. o. m. p. o. a. s. f. r. a. n.
m. o. d. e. m. a. u. a. E. m.
m. o. d. e. m. a. u. a. E. m.
m. o. d. e. m. a. u. a. E. m.

Joas Lewis. Dr. House

Sumada

Aos Senhores D. e do
mundo de Lisboa e mil
autores da - Lima da
nossa villa de Br-
damun e a sua
em uma Curia polio-
is faco a junta as
de autos apurados
ao d. au la q. que pa-
co esta como eu por
Francisco de Albar-
ro que por isso pa-
de um auto do au-
tor al. os criari

Ms. Sin. D. J. de Sore, e. organo

O Sr. M.^o Henrique de Paiva desta 3.^a q. da
 1.^a foi notificado p.^o Com. p.^o a transportar o seu
 do Juiz, Como este seu Organ. M.^o ja estaja abili-
 tado p.^o humar sentença de 3.^a a qual se acha em po-
 der delle Guttor mais q.^uesta em seu Citho esta distante
 desta 3.^a p.^o i.^o

Combs to the paper
journal, Jan 29
the morning
combs. Pm 1/2
20th Feb 1834

8^o 24
P. a B. X. manda endorzar suas
Contas, e consider the prazo p^o appresen-
tar a recibos e a belitadas, e o mesmo
p^o p^o the quitadas.

C. R. M^{co}

Pago No. 27
 Dr. Robert C. C. C.
 No. 27 27 27
 27 27 27

Des ailerons
Mouva

Aos dezesseis dias
 do mes de Outubro
 de mil oitocentos e trinta e
 sete a Junta Vi-
 ta de Boreau me
 o ha gado me me
 Directorio Juro
 tantos com che-
 ras as Anis do Dan-
 to fuis de Tara. Bro-
 es do de de ha os
 Antonio N. N. N. N.
 de Tanka Anis de
 de per para com
 to fuis de Tara. Bro-
 es do de de ha os
 Antonio N. N. N. N.
 de Tanka Anis de
 de per para com

9. *Chrys. Ind.*

Indigo anforder der Kon-
 der von Londoner Kompa-
 - in Englanden unter die
 Frau de Brindamonte
 gabat 11 de Setembro de
 1822

Antonio Felice de' Danti

Curador	\$800
Libro	70
Oficial	\$200
	38213

Oitenta e hum dias do
 meza de outubro de mil e oitenta e
 setenta e cinco. Neste anno, neste
 villa Real de São Paulo, em hora do
 dia, eu, o Sr. D. Pinheiro de
 Albuquerque, em o cartorio de
 escritura de appoio, ao de
 nomeado, e pelo ahi conposto
 por parte o herdeiro e beneficiado
 Antonio Hanviger Pimentel,
 e por elle me foy feito qum
 verbos para legitima Ma
 na por foy feito e por
 Donna Theresia de Almeida
 sua, e tava pago e pto
 de tudo quanto lhe de
 titava no respectivo Inven
 to, e por ter verbos e pto
 pago e pto de tudo
 plena e legal quitacao
 que para com ter me foy
 lavrada e pto me ungu
 na signan com o
 e

Com a festa de meusos que se
esperam por parte, Com João
Luis de Figueiredo, e Genesio
De oração e que apançasse
Antonio Henrique Pereira
João Maria de Almeida





